



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 378 , DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de função de Coordenador de Curso.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.003547/2016-19,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor **CICERO SARAIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 2863586, [REDACTED] da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energias, código FCC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor